

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 035/2016

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

JCG BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, com nome fantasia **BEACH STOP**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.369.205/0001-32, estabelecido na Avenida Santos Dumont, nº 1329, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, 49.035-785, representado pelo sócio administrador **JOÃO RICARDO ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 027.190.245-03, devorante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário, referente ao CNPJ: 26.369.205/0001-32, possui a pendência financeira no valor original de **R\$3.872,22**, cadastro 735, cujos valores serão assumidos pela nova empresa;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 035/2016**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

JRA ALIMENTOS EIRELI, com nome fantasia **FRUTISSIMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.216.228/0001-26, estabelecido na Avenida Santos Dumont, nº 1329, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, 49.035-785, Aracaju/SE, neste ato representado por **JOAO GUILHERME ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 043.392.765-88, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C00-5AE6-B5A5-7B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO MENDONÇA NUNES (CPF 987.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 14:12:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JRA ALIMENTOS EIRELI - FRUTISSIMO (CNPJ 43.216.228/0001-26) em 25/03/2024 17:43:56 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 25/03/2024 18:06:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 25/03/2024 19:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 01/04/2024 09:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/0C00-5AE6-B5A5-7B04>